



CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS
MONTALEGRE II
29 e 30 de JULHO de 2023



DECISÃO Nº 6 Publicada às: 18:11

De: Colégio de Comissários Desportivos

Doc Nº: 6

Para: Concorrente Nº 105

Data: 29-07-2023

Rogério Sousa Lic Nº 4021 - Cat Super 1600

Hora: 17:51

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 105 - Rogério Sousa Licença Nº 4021 - Categoria Super 1600

Concorrente: Rogério Sousa Lic Nº 4021 - Cat Super 1600

Hora (do facto): 17:34

Secção: Corrida de Qualificação 1

Facto: Transposição da linha de saída da Joker Lap


Infração: Infração ao Art. 6.5 das PERxKx

Decisão: Penalização em tempo de 3 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida, de acordo com o Art. 6.7 das PERxKx 2023


Motivo: O CCD recebeu do Race Control um relatório a informar que o Concorrente n.º 105 transpos a linha de saída da Joker Lap.

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

O Colégio de Comissários Desportivos:



(Presidente do CCD)
Bruno Vilela
CDA PT23/0043

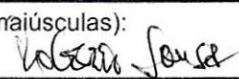


(CD)
José Sábio
CDA PT23/0052



(CD)
Tiago Fernandes
CDA PT23/2612

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): 	Data: 29/07/2023
Posição na equipa: Piloto	Hora: 18:07
Assinatura: 